

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 868 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), o Hospital João de Barros Barreto (HSBB) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.05.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), o Hospital João de Barros Barreto (HSBB) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), que como objetivo modificar a cláusula segunda do Instrumento Original, alterando o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 29550/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1993.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração